



NONA CARTA DE APARECIDA PELA ABOLIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PELO ACESSO À EDUCAÇÃO E PELA PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VERSÃO COMPLETA

Em seu vídeo mensal de novembro de 2022, no canal do Vaticano no Youtube, intitulado “Pelos crianças que sofrem”, o Papa Francisco lembrou que milhões de crianças sofrem e vivem em condições muito semelhantes à escravidão. “Não são números: são seres humanos com um nome, com um rosto próprio, com uma identidade que Deus lhes deu”, alertou o sumo pontífice.

“Muitas vezes esquecemos nossa responsabilidade e fechamos os olhos à exploração dessas crianças que não têm direito de brincar, nem de estudar, nem de sonhar”, disse então o Papa, numa exortação mundial à reflexão.

Por que ainda permitimos isso?

As estatísticas da exploração só crescem, mas tem razão o Papa. Os números são importantes, para que tenhamos a dimensão do problema e possamos enfrentá-lo. Mais importante, porém, é enxergar. Enxergar cada um dos seres humanos que, mesmo próximos, continuam invisibilizados aos olhos marcados pela insensibilidade, compondo uma legião de explorados e excluídos.

Explorados pela ganância de quem só divisa, mesmo em corpos pequenos com mãos miúdas, calejadas, feridas, mutiladas, degraus de uma escada que só conduz ao enriquecimento do explorador.

Excluídos do convívio saudável com meninos e meninas da mesma idade, do contato com os brinquedos, da infância feliz, da formação educacional e da qualificação para o trabalho em idade apropriada.

É preciso enfatizar que na Declaração de Genebra ou Carta da Liga sobre a Criança ou Declaração dos Direitos da Criança, de 26/09/1924, e na Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU), de 20/11/1959, as nações reconheceram que a humanidade deve dar à criança o melhor de seus esforços, independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou credo.

Esses pequenos seres, despidos da proteção integral e absolutamente prioritária que no papel lhes é prometida, não conseguem, sozinhos, libertar-se da opressão. Somos todos responsáveis por seu infortúnio, por não materializar o que as normas internacionais, a Constituição e as leis já lhes asseguram.

O silêncio cúmplice não é opção. Vozes ávidas por justiça devem gritar para se fazer ouvir, ecoar, despertando consciência de cada um e de todos que criança não é adulto miniaturizado. Que às crianças deve ser assegurado o direito ao não trabalho, o direito de brincar e de ter educação de qualidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COMITÊ DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO TRT15



Pelo nono ano consecutivo, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), unidos à Basílica de Nossa Senhora da Conceição Aparecida – padroeira do Brasil, conforme Lei n. 6.802, de 30/06/1980 – e a outros órgãos e entidades parceiros, associam-se ao Papa neste grito pelos vulneráveis.

A Justiça do Trabalho lançou, recentemente, o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e Adolescência. Todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país participaram da sua elaboração.

Os Juizados Especiais da Infância e Adolescência (JEIAs) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que em novembro próximo completam dez anos de existência, contribuíram, também, com a experiência obtida ao longo desta década, para construir um documento que priorize efetivamente a infância.

Pois bem! Cabe-nos, também, assumir nosso quinhão de responsabilidade.

Ao celebrarmos os 120 anos da coroação da Imagem de Nossa Senhora Aparecida, ocorrida em 8 de setembro de 1904, comprometamo-nos, neste Santuário, com a Virgem Negra de Aparecida, coroada Mãe e Rainha do Brasil, com a proteção das crianças e adolescentes brasileiros.

Não percamos a capacidade de indignação.

Digamos todos um sonoro não ao trabalho infantil. Não é permitido parar de sonhar. E nem de lutar para a concretização dos sonhos!

Aparecida-SP, outubro de 2024.